



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 720/2024

Processo Número: **2633/2024** | Data do Protocolo: 20/02/2024 17:00:59



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320035003400300033003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XI Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine, à Secretaria da Saúde, que disponibilize através do Sistema Único de Saúde (SUS) um programa ambulatorial especializado de longo prazo voltado à saúde mental das vítimas do desastre climático que atingiu o litoral norte do Estado em fevereiro de 2023.

### **JUSTIFICATIVA**

Diante das inúmeras repercussões na vida das pessoas sobre a situação delicada de áreas de risco no litoral norte, justifica-se a presente indicação.

As chuvas intensas e os eventos climáticos extremos ocorreram de uma maneira alarmante no litoral norte do Estado de São Paulo em fevereiro de 2023, resultando em perdas humanas, desabamentos, enchentes, deslizamentos de terra e danos materiais generalizados. Essas adversidades afetaram diretamente a vida de inúmeros cidadãos, que sofrem com a perda de moradias, o deslocamento forçado, a interrupção de serviços essenciais e, em casos extremos, a perda de entes queridos.

No balanço divulgado pelas autoridades de São Paulo em 26 de fevereiro de 2026 há a confirmação de que pelo menos 65 pessoas morreram, vários desaparecidos e mais de 2.251 desalojados e 1.815 desabrigados em diversas cidades do litoral norte do Estado.

Além dos danos materiais sofridos as vítimas de desastres enfrentam problemas de diversas ordens tais quais trauma, luto, perda, isolamento social, incerteza em relação ao futuro e acesso limitado a recurso de saúde, entre outros, que podem resultar em estresse agudo, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) e outras reações psicológicas adversas que se relacionam diretamente a problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade.

É crucial que as autoridades reconheçam e respondam às necessidades de cuidado de saúde mental destas vítimas fornecendo serviços de apoio mental continuado de longo prazo como parte das ações já implementadas pelo poder público.

O Sistema Único de Saúde (SUS) desempenha um papel fundamental na atenção à saúde mental das vítimas de desastres climáticos no Brasil devendo fornecer intervenções de emergência, assistência psicológica contínua, prevenção do Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), capacitação de profissionais de saúde e promoção da resiliência comunitária. Essas ações são essenciais para ajudar as vítimas a se recuperarem dos efeitos psicológicos adversos dos desastres climáticos e reconstruírem suas vidas.

Como um sistema público de saúde abrangente e universal, o SUS tem a responsabilidade de fornecer cuidados de saúde para todos os brasileiros, incluindo aqueles afetados por desastres naturais.





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**



**ALESP  
SEM PAPEL**

**Monica Seixas do Movimento Pretas**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380030003700330035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003700330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 20/02/2024 16:17

Checksum: **8B3F4349DA9E778137FE95688BBA3E8D77D35BD3BE7E1320972651C21796864B**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380030003700330035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.